



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/9

ATA DA 19.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: José Ary Souto Leal Junior, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Antônio Ferreira da Silva, Andréa Nunes de Sá Rocha, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Givanildo da Silva de Lima, Zaqueu Naum Lins, Daniel da Silva, Alcindo de Melo Correia, Audálio Ramos Machado Filho, Mário dos Santos Campos Júnior e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes, e a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.^a Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2019.

EXPEDIENTE: Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 568/2019, do Conselho Tutelar da Cidade de Garanhuns, que em resposta ao Ofício n.º 401/2019/CMG, informa que mediante Lei anexa não cabe ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, criar atribuições para o Conselho Tutelar que não esteja prevista em Lei; Pareceres n.ºs 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099 e 100/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 018, 019, 017, 020, 014, 040, 042, 043, 047, 054, 055, 057, 058, 064, 065, 066, 067, 074, 075, 076 e 069/2019, respectivamente; Pareceres n.ºs 101, 102, 056/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 041/2019, 042/2019 e 002/2018, respectivamente; Pareceres n.ºs 013, 014, 015, 016 e 017/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 018, 019, 017, 020 e 014/2019, respectivamente; Parecer n.º 005/2019, da Comissão de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 014/2019; Parecer n.º 006/2019, da Comissão de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/9

Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Resolução n.º 002/2018. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 078/2019, de sua autoria, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns/PE, a "Semana Municipal de Educação Física" e dá outras providências; Requerimento n.º 325/2019, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Governador do Estado de Pernambuco, pela determinação da transferência do ponto facultativo do dia 20 de junho (dedicado a Corpus Christi), para o dia 24 de junho; Requerimento n.º 332/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso, para o XI São João no balanço da Rede, que aconteceu no dia 14 de junho de 2019 e que foi um sucesso de público e solidariedade; Requerimento n.º 324/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso para o Padre Josenildo Bizerra da Silva e coordenadores (padrinhos), pela 233ª Trezena de Santo Antônio promovida pela igreja matriz de Santo Antônio e em especial para missa celebrada dia 11/06/2019, que teve como "noiteiros" os poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e demais autoridades. Lançamento do Selo Comemorativo; Requerimento n.º 321/2019, que requer Voto de Aplauso para o Padre Cícero e a equipe dirigente do ECC pela realização do "Forró dos Namorados do ECC da Paróquia Santa Terezinha", no dia 15 de junho de 2019, na Quadra do Colégio Diocesano, neste Município. O Vereador Givanildo da Silva de Lima apresentou os seguintes: Requerimento n.º 331/2019, que requer Voto de Aplauso ao Grupo FTB (Farmácia do Trabalhador do Brasil), em apoio à empresa que atualmente se encontra com dificuldades financeiras. O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 080/2019, de sua autoria, que denomina de Rua Guilherme de Barros Monteiro, um logradouro localizado, no Residencial Antônio Cordeiro, no bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 079/2019, de sua autoria, que denomina de Rua José Azevedo dos Santos, um logradouro localizado, no Residencial Antônio Cordeiro, no bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 078/2019, de sua autoria, que denomina de Rua Manoel Siqueira (Nenê da troca de óleo), um logradouro localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Proposta de Emenda n.º 001/2019, a Lei Orgânica Municipal de Garanhuns, que modifica o § 3º do Artigo 11, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 11, § 3º - O Poder Legislativo Municipal de Garanhuns a partir de 1º de janeiro de 2021, na forma do disposto no Art. 29, Inciso IV, alínea "f", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 58/2009, será composto por 15 (quinze) Vereadores". O Vereador José Ary Souto Leal Junior apresentou os seguintes: Requerimento n.º 313/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao dia do Funcionário Público Aposentado, comemorado em 17 de junho, no qual cumprimenta todos os funcionários aposentados e a todos que fazem o IPSG, nesse Município. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho apresentou os seguintes: Projeto de Resolução nº 043/2019, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à escritora Ivonete Batista Xavier, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns; Requerimento n.º 330/2019, de sua autoria, que requer Voto de Congratulação pelos 15 anos do Hospital Monte Sinai e pelos serviços prestados a Garanhuns e região. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva apresentou os seguintes:



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/9

Requerimento para que a tramitação dos Projetos de Lei n.º: 077/2019, de autoria da Mesa Diretora, que reestrutura as Tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências; n.º 018/2019, que reestrutura as Tabelas de vencimentos de Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; n.º 019/2019, que reajusta a Grade de vencimentos dos Servidores da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências; todos de autoria do Poder Executivo, sejam em Regime de Urgência Urgentíssima, conforme prever o Artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tendo em vista, o encerramento do 1º período Legislativo e o fechamento da folha de pagamento do Poder Executivo. O requerimento foi subscrito pelos seguintes Vereadores: José Ary Souto Leal Junior, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Andréa Nunes de Sá Rocha, Daniel da Silva, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Zaqueu Naum Lins, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia e Luzia Cordeiro da Silva. Sendo deferido pela Mesa. Em seguida, solicitou Questão de Ordem o Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que saudou a todos e pediu Vista dos seguintes Projetos de Lei: n.º 017/2019, que abre crédito especial e cancela dotação orçamentária e dá outras providências; n.º 020/2019, que autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências; todos de autoria do Poder Executivo. Em sua justificativa, apontou a necessidade de análise das propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu Vista dos Projetos de Lei indicados ao Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), informando que o mesmo possui o prazo de 72 (setenta e duas) horas. Seguidamente, o Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) apresentou o Requerimento n.º 328/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Darcy Aragão de Sousa, em 18 de junho do corrente ano; apresentou ainda, requerimento, onde requer Voto de Repúdio ao Prefeito do Município de Garanhuns, Izaías Régis, pela falta de comprometimento com relação ao reajuste dos salários dos Servidores Públicos Municipais. Afirmou que o Prefeito enviou o Projeto de reajuste salarial no limite do prazo e que a população, em regra, responsabiliza os Vereadores e os Secretários do Município pela falta de discussão e apressada votação do Projeto. O requerimento foi indeferido pela Mesa. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os demais Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 018/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reestrutura as tabelas de vencimentos de Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas, do Poder Executivo Municipal de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que relatou que o Projeto de Lei estabelece um aumento de 3,47%. Relatou ainda, que o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais (SINSEMUG) almeja um aumento de 4,61%. Informou que propôs um aumento de 4% ao salário dos Servidores Municipais. Declarou ser desfavorável ao Projeto, por não concordar com o aumento de 3,47%, afirmando que o reajuste poderia ser reanalisado. Em seguida, solicitou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que sugeriu que a votação do Projeto de Lei n.º 018/2019 fosse realizada de forma aberta e nominal. Colocado em Votação, a proposta foi deferida. Logo após, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Representante do



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/9

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garanhuns, Senhor Luciano Florêncio, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Criticou o Poder Executivo Municipal pelo atraso no envio do Projeto de Lei que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Municipais. Relatou que o atraso no envio do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores é habitual, e que em regra, a votação é feita em regime de Urgência Urgentíssima, o que impossibilita profunda discussão do Projeto. Ressaltou que a apresentação do Projeto de Lei foi solicitada desde o mês de janeiro do corrente ano, período em que também, foi proposto pelo Sindicato um reajuste de 4,61%. Informou que o Município rejeitou a proposta do Sindicato, alegando contenção de gastos para não infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou ainda, que o Poder Executivo calculou o reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 3,47%. Afirmou que o Sindicato aceitou o percentual proposto pelo Poder Executivo, apesar de não concordar com o valor estabelecido, tendo em vista, a proximidade do recesso legislativo e pela inviabilidade de reestruturação dos salários dos Servidores Municipais para o mês de agosto. Agradeceu a oportunidade. Seguidamente, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que saudou a todos. Falou sobre a votação do Projeto de Lei na Comissão de Finanças e Orçamento e informou que foi dado voto favorável ao Projeto. Relatou ainda, que a Comissão destacou a necessidade de o Poder Executivo dialogar com o Sindicato dos Servidores para que haja maior transparência. Informou que a previsão de reajuste salarial para o ano de 2020 é menor que o reajuste de 2019. Sugeriu que a diferença no reajuste salarial, entre o que foi concedido pelo Poder Executivo e o que foi proposto pelo Sindicato, seja compensada no próximo ano. Solicitou aparte o Vereador Zaqueu Naum Lins, que saudou a todos. Dirigiu-se ao Senhor Luciano Florêncio, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Garanhuns e Região, e o parabenizou por seu discurso, declarando que a preocupação dele é a mesma dos Vereadores. Criticou o atraso na apresentação do Projeto de Lei. Sugeriu ao líder do Governo, o Vereador José Ary Souto Leal Junior, que se una ao Sindicato, para que no próximo ano o Poder Executivo seja provocado com antecedência, para que apresente o Projeto de Lei em tempo hábil e seja possível a realização de mais debates e discussões. Parabenizou o Sindicato por sua luta. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que lamentou o atraso na apresentação do Projeto e a falta de tempo para maior discussão do mesmo, mas asseverou que houve uma preocupação e lisura por parte dos Vereadores. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho que, parabenizou a luta do Sindicato. Informou que a Controladoria do Município demonstrou que o reajuste de 3,47%, encontra-se dentro do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Informou ainda, que existem outras maneiras de atender melhor ao servidor, tais como: Estabelecimento de data base para reajuste salarial; implantação do Estatuto do Servidor Público Municipal e revisão do Plano de Cargos e Carreiras. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Falou sobre a responsabilidade e preocupação dos Vereadores com os servidores municipais. Reiterou que a Controladoria Municipal informou que o reajuste salarial dos servidores foi realizado de acordo com o limite orçamentário do Município, e que não há possibilidade de repassar mais do que já foi ajustado. Relatou que o reajuste do salário mínimo foi de 4,66%, e que o INPC de 2018 foi de 3,47%, sendo este último, o reajuste que o Município



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/9

está repassando. Relatou ainda, que não se pode ultrapassar o limite prudente. Sugeriu a aprovação do reajuste apresentado para não prejudicar os servidores. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que relatou que a responsabilidade de articular e negociar sobre o reajuste salarial com o Município é do Sindicato. Afirmou que também desejava um maior reajuste salarial aos servidores, mas que não cabe à Casa Legislativa estabelecer o valor do reajuste. Afirmou ainda, que o Projeto é preparado pelo Poder Executivo e que aos Vereadores compete apenas a aprovação ou rejeição do mesmo, de acordo com o estabelecido em lei. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Ary Souto Leal Junior, que reiterou que desde o início do ano houve a preocupação por parte de alguns Vereadores acerca do Projeto de Lei. Afirmou que, juntamente com o Sindicato procurou solucionar a questão. Relatou que, infelizmente, houve o atraso para apresentação do Projeto na Casa Legislativa, mas que mesmo com o atraso, houve uma importante discussão por parte dos Vereadores e dos representantes dos Sindicatos. Lamentou novamente o atraso na apresentação do Projeto, mas afirmou que nos próximos anos as discussões serão antecipadas. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que reiterou a falta de diálogo entre gestor, Sindicato e Vereador. Sugeriu que o Líder do Governo leve os questionamentos suscitados na reunião ao Prefeito, para que haja um avanço no próximo ano. Sugeriu também, a aprovação do Projeto para não prejudicar os Servidores Municipais. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que saudou a todos. Parabenizou o Prefeito, Izaías Régis, pela proposta de aumento salarial dos servidores. Informou que o mesmo se encontra a frente do Governador do Estado, que até o momento não concedeu aumento aos Servidores Estaduais. Solicitaram aparte os seguintes Vereadores: José Ary Souto Leal Junior, que reiterou que houve interesse por parte do Sindicato. Afirmou que um dos motivos para o atraso no envio do Projeto de Lei, ocorreu por cautela do Procurador do Município que estava estudando a possibilidade de conceder o aumento salarial dos servidores, conforme a porcentagem sugerida pelo Sindicato. Informou que não foi possível chegar ao reajuste desejado, considerando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Agradeceu a oportunidade; Alcindo de Melo Correia, que fez uma crítica aos que só vislumbram os defeitos existentes no Governo Municipal, mas que não se manifestam sobre as falhas existentes no Governo Estadual, que até o momento não concedeu o reajuste salarial dos Servidores do Estado. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que agradeceu os apartes e salientou que o Vereador não deve se preocupar apenas com o Servidor Municipal, mas que também, deve lutar em prol do Servidor Estadual. Citou o nome do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), que estava ausente no momento, e da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), e passou a fazer críticas ao Governador do Estado, pela falta de compromisso e responsabilidade com os Servidores Estaduais. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que se dirigiu a Vereadora Andréa, e asseverou que foi eleita pelo povo para representar a Cidade de Garanhuns e não o Estado de Pernambuco. Relatou que cada Vereador apoia um Deputado Estadual e ressaltou que quem deve cobrar do Governador do Estado são os Deputados Estaduais. Agradeceu a



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/9

oportunidade. Logo após, solicitou Questão de Ordem o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), e solicitou a Mesa Diretora a produção de um documento dirigido ao Poder Executivo, requerendo a inserção dos Agentes de Saúde e Endemias no Plano de Cargos e Carreiras, para que, também tenham direito ao reajuste, e para que se cumpra o que já está prescrito em lei. Após análise da proposta, o pedido foi deferido pela Mesa. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Absoluta, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 018/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, e 1 (um) Voto Contrário do Vereador Givanildo da Silva de Lima, o Projeto de Lei nº 018/2019 foi aprovado pela maioria. Projeto de Lei n.º 019/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimentos dos Servidores da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 019/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 077/2019, de autoria da Mesa Diretora, que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. O Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que emita Parecer ao Projeto lido. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, José Ary Souto Leal Junior, apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei 077/2019. O Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereadora Luzia Cordeiro da Silva seguiu o Parecer do Relator. O Presidente da Comissão, Vereador Alcindo de Melo Correia, seguiu o Parecer do Relator. Seguidamente, o Presidente solicitou à Comissão de Finanças e Orçamento que emita Parecer ao Projeto de Lei supracitado. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, José Ary Souto Leal Junior, apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei 077/2019. O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) seguiu o Parecer do Relator. O Presidente da Comissão, Vereador Audálio Ramos Machado Filho, seguiu o Parecer do Relator. Em discussão, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) parabenizou os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Garanhuns e falou sobre a importância de se acompanhar o reajuste salarial dos funcionários da Casa Legislativa. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 077/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 014/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza adesão à Programas de Residências Médica em Medicina de Família e Comunidade, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 014/2019 foi aprovado por unanimidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que informou que os Projetos de Lei 017 e 020/2019, que receberam o pedido de Vista do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), são emendas estaduais que já foram concedidas e carimbadas para o que se destinam. Informou ao Vereador "Tonho de Belo do Cal" que o pedido de Vista está prejudicando o progresso e andamento dos projetos indicados. Agradeceu a oportunidade. Continuando, o Presidente propôs a votação em bloco dos seguintes Projetos de Lei: n.ºs 040, 042, 043,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/9

047, 054, 055, 057 e 058/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, e n.ºs 064, 065, 066, 067, 074, 075 e 076/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Projetos de Lei n.ºs 040, 042, 043, 047, 054, 055, 057 e 058/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denominam, respectivamente, as seguintes ruas: Rua Ronildo Maia Leite, Rua Ator José Pimentel, Rua Poetisa Narcisa Coelho, Rua Rubens Vaz da Costa, Rua João Ricardo Pinto, Rua Júlio Jacinto, Rua Manoel Moreira da Costa, Rua Dom Gerardo Wanderley. Localizadas no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 040, 042, 043, 047, 054, 055, 057 e 058/2019 foram aprovados por unanimidade. Projetos de Lei n.ºs 064, 065, 066, 067, 074, 075 e 076/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que denominam, respectivamente, as seguintes ruas: Rua João de Andrade, Rua Sebastião José Julião (Tochinha), Rua Maracanã, Rua das Araras, Rua João Teixeira da Silva, Rua Expedito Gonçalves de Carvalho, Rua Edilson Gonçalves de Carvalho. Localizadas no Loteamento Vila Maria, no Bairro de Santo Antônio e no Loteamento Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município. Em discussão, o Vereador Zaqueu Naum Lins informou que as primeiras quatro ruas estão localizadas no Centro da Cidade, que há muitos anos já foram denominadas, mas que não estavam inseridas em lei. Informou ainda, que as três últimas ruas estão localizadas no loteamento Antônio Cordeiro, na Cohab III. Finalizou suas palavras fazendo uma homenagem ao Senhor Edilson Gonçalves (*In Memoriam*), que faleceu aos 30 e poucos anos de idade. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 064, 065, 066, 067, 074, 075 e 076/2019 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 068/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que denomina de Rua Nivaldo Gomes da Costa, um logradouro localizado no Bairro Francisco Figueira (COHAB III), na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 068/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 069/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que denomina de Rua José de Sousa do Nascimento, um logradouro localizado no Loteamento Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 069/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 041/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Rosângela Estevão Alves Falcão. Em discussão, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho discorreu sobre a vida da Professora Rosângela Falcão, afirmando que ela tem prestado grandes serviços ao Município de Garanhuns em várias áreas de atuação, e que atualmente, é Professora e Diretora da Universidade de Pernambuco-UPE, onde vem realizando um trabalho de grande destaque, tanto na parte de estrutura, como na implantação de novos cursos na Universidade. Informou que a homenageada é casada com o Senhor José Estêvão dos Santos Júnior e que constituiu família em Garanhuns. Declarou ser justa a homenagem e pediu o apoio dos Vereadores. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou o Vereador Audálio pela iniciativa do Projeto. Afirmou que a Senhora Rosângela Falcão é professora dedicada e merecedora do título. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/9

Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 041/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 041/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Resolução n.º 002/2018, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade à Dr.^a Débora Bandeira de Melo Tenório. Em discussão, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço) discorreu sobre a carreira profissional da Dr.^a Débora Tenório e afirmou que se trata de uma mulher em destaque na Cidade de Garanhuns pelo seu trabalho realizado no Município. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e parabenizou a Vereadora Carla pela iniciativa do Projeto, ressaltando que a Dr.^a Débora Tenório tem prestado um serviço de qualidade no Município e que tem combatido a violência contra a Mulher em Garanhuns e Região. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 002/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 002/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Resolução n.º 042/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Débora Bandeira de Melo. Em discussão, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) relatou que a Senhora Débora Melo trabalha em benefício da sociedade, em conjunto com a Delegacia da Mulher e da Secretaria da Mulher, na luta em prol dos direitos das mulheres. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) que parabenizou a Vereadora Luzia pela iniciativa do Projeto e relatou que a Casa Legislativa mais uma vez mostra a responsabilidade e o reconhecimento àqueles que trabalham pela Cidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 042/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 042/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 029/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que denomina de Rua Professor Edelson Cruz de Lima, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro

